

**SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 2831
27 DE MAIO DE 2019**

I – EXPEDIENTE

II – ORDEM DO DIA

A) APRESENTAÇÃO

Programa de Combate à Evasão Escolar – APOIA – MPSC

João Luiz de Carvalho Botega

Coordenador do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude

Programa de Combate à Evasão Escolar – APOIA

O convite ao Ministério Público de Santa Catarina, foi decorrente de uma sugestão do Conselheiro Roque Mattei em reunião na Comissão de Legislação e Normas, quando enfatizou uma preocupação com a evasão escolar.

Essa preocupação nos lembrou que o Ministério Público de Santa Catarina já possui em seus trabalhos o Programa de Combate à Evasão Escolar – APOIA.

Lançado em Florianópolis em 13 de março de 2001 e logo é expandido pelo território catarinense.

Em julho de 2002, o APOIA é escolhido pelo Ministério da Educação como modelo para todo o país.

Nos primeiros anos de existência, objetivo principal do programa em todas as comarcas do Estado. Passando no ano de 2006 a atender também o ensino médio, com a reedição da Portaria n. 36, da Secretaria de Estado da Educação, que instituiu o APOIA.

No ano 2009 o programa passou a atender também as crianças do ensino infantil, com a publicação da EC n. 59/2009, que ampliou o ensino fundamental obrigatório para a faixa etária dos 4 aos 17 anos de idade.

Com o passar dos anos o programa vem se fortalecendo e se aperfeiçoando cada vez mais.

Assim temos a honra de receber hoje e já aproveitamos para agradecer a presença do senhor João Luiz de Carvalho Botega, Coordenador do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude, para nos apresentar mais um pouco do programa APOIA.

B) PROCESSOS EM PAUTA

B.1) PROCESSOS DE VISTA

01. [PROCESSO SED 28757/2018](#) - União Catarinense de Educação/Colégio Marista São Luiz – JARAGUÁ DO SUL – SC.

Plenário

OBJETO: Recurso contra os termos do Parecer CLN/CEE/SC Nº 006/2019.

RELATOR: Eduardo Deschamps

DECISÃO DO PLENÁRIO: Pedido de vista do conselheiro Sebastião Salésio Herdt 14/05.

DECISÃO DO PLENÁRIO:

PARECER: -X-

B.2) PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA OU SUSTADOS

B.3) DESTAQUES DA COMISSÃO

B.4) APROVADOS POR MAIORIA

B.5) APROVADOS POR UNANIMIDADE

01. [PROCESSO SED 6188/2019](#) - Fundação Educacional Barriga Verde (FEBAVE) – ORLEANS - SC.

Comissão de Educação Profissional

OBJETO: Autorização para o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, a ser ofertado pelo Centro de Educação Técnica (CETEC) - UNIBAVE, Município de Orleans.

RELATORA: Sandra Zanatta Guidi

DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado por unanimidade dos presentes.

DECISÃO DO PLENÁRIO:

PARECER: -X-

02. [PROCESSO SED 23555/2018](#) - Universidade do Contestado (UnC) – MAFRA - SC.

Comissão de Educação Superior

OBJETO: Renovação de reconhecimento do Curso de Bacharelado em Educação Física, ofertado no *campus* de Concórdia.

RELATOR: Sebastião Salésio Herdt.

DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado por unanimidade dos presentes.

DECISÃO DO PLENÁRIO:

PARECER: -X-

RESOLUÇÃO: -X-

03. [PROCESSO SED 2970/2019](#) - Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB) – **BLUMENAU - SC.**

Comissão de Educação Superior

OBJETO: Renovação de reconhecimento do Curso de Arquitetura e Urbanismo, ofertado no *campus* I, em Blumenau.

RELATOR: Adelcio Machado dos Santos.

DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado por unanimidade dos presentes.

DECISÃO DO PLENÁRIO:

PARECER: -X-

RESOLUÇÃO: -X-

04. [PROCESSO SED 3054/2019](#) - Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB) – **BLUMENAU - SC.**

Comissão de Educação Superior

OBJETO: Renovação de reconhecimento do Curso de Engenharia de Telecomunicações, ofertado no *campus* II, em Blumenau.

RELATOR: Adelcio Machado dos Santos.

DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado por unanimidade dos presentes.

DECISÃO DO PLENÁRIO:

PARECER: -X-

RESOLUÇÃO: -X-

05. [PROCESSO SED 3047/2019](#) - Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB) – **BLUMENAU - SC.**

Comissão de Educação Superior

OBJETO: Renovação de reconhecimento do Curso de Engenharia de Produção, ofertado no *campus* II, em Blumenau.

RELATOR: José Roberto Provesi.

DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado por unanimidade dos presentes.

DECISÃO DO PLENÁRIO:

PARECER: -X-

RESOLUÇÃO: -X-

06. [PROCESSO SED 3037/2019](#) - Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB) – **BLUMENAU - SC.**

Comissão de Educação Superior

OBJETO: Renovação de reconhecimento do Curso de Engenharia Elétrica, ofertado no *campus* II, em Blumenau.

RELATOR: Antônio Reinaldo Agostini.

DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado por unanimidade dos presentes.

DECISÃO DO PLENÁRIO:

PARECER: -X-

RESOLUÇÃO: -X-

07. PROCESSO SED 3031/2019 - Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB) – **BLUMENAU - SC.**

Comissão de Educação Superior

OBJETO: Renovação de reconhecimento do Curso de Engenharia Civil, ofertado no *campus* II, em Blumenau.

RELATOR: Flaviano Vetter Tauscheck.

DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado por unanimidade dos presentes.

DECISÃO DO PLENÁRIO:

PARECER: -X-

RESOLUÇÃO: -X-

08. PROCESSO SED 9414/2019 - Faculdade Municipal de Palhoça (FMP) – **PALHOÇA - SC.**

Comissão de Educação Superior

OBJETO: Renovação de reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia, ofertado pela Faculdade Municipal de Palhoça.

RELATOR: Gildo Volpato.

DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado por unanimidade dos presentes.

DECISÃO DO PLENÁRIO:

PARECER: -X-

RESOLUÇÃO: -X-

09. PROCESSO ADR09 4238/2018 - Agência de Desenvolvimento Regional de Videria/Unidade de Atendimento de Educação – **CAÇADOR - SC.**

Comissão de Legislação e Normas

OBJETO: Desativação compulsória, definitiva e total da Escola Pequeno Aprendiz, Município de Caçador.

RELATOR: Roque Antônio Mattei.

DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado por unanimidade dos presentes.

DECISÃO DO PLENÁRIO:

PARECER: -X-

10. PROCESSO UDESC 0719/2019 – Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) - **FLORIANÓPOLIS – SC.**

Comissão de Educação a Distância

OBJETO: Renovação de reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia, na modalidade a distância, ofertado pelo Centro de Educação a Distância (CEAD), *campus* I – UDESC Grande Florianópolis, Município de Florianópolis.

RELATOR: Antônio Carlos Nunes.

DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado por unanimidade dos presentes.

DECISÃO DO PLENÁRIO:

PARECER: -X-

RESOLUÇÃO: -X-

11. PROCESSO SED 9250/2019 – Universidade do Contestado (UnC) – MAFRA

– SC.

Comissão de Educação a Distância

OBJETO: Renovação de reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia, na modalidade a distância, ofertado nos *campi* dos Municípios de Mafra, Canoinhas, Concórdia, Curitiba, Porto União e Rio Negrinho e nos Polos dos Municípios de Balneário Camboriú, Blumenau, Caçador, Campos Novos, Chapecó, Florianópolis, Iporã do Oeste, Lages, São Francisco do Sul, São João Batista e Tijucas.

RELATOR: Antônio Carlos Nunes.

DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado por unanimidade dos presentes.

DECISÃO DO PLENÁRIO:

PARECER: -X-

RESOLUÇÃO: -X-

12. PROCESSO SED 9340/2019 – Universidade do Contestado (UnC) – MAFRA

– SC.

Comissão de Educação a Distância

OBJETO: Renovação de reconhecimento do Curso de Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa e Respectivas Literaturas, na modalidade a distância, ofertado nos *campi* dos Municípios de Mafra, Canoinhas, Concórdia, Curitiba, Porto União e Rio Negrinho e nos Polos dos Municípios de Balneário Camboriú, Blumenau, Caçador, Campos Novos, Chapecó, Florianópolis, Iporã do Oeste, Lages, São Francisco do Sul, São João Batista e Tijucas.

RELATOR: Antônio Carlos Nunes.

DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado por unanimidade dos presentes.

DECISÃO DO PLENÁRIO:

PARECER: -X-

RESOLUÇÃO: -X-

13. PROCESSO SED 9248/2019 – Universidade do Contestado (UnC) – MAFRA

– SC.

Comissão de Educação a Distância

OBJETO: Renovação de reconhecimento do Curso de Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Respectivas Literaturas, na modalidade a distância, ofertado nos *campi* dos Municípios de Mafra, Canoinhas, Concórdia, Curitiba, Porto União e Rio Negrinho e nos Polos dos Municípios de Balneário Camboriú, Blumenau, Caçador, Campos Novos, Chapecó, Florianópolis, Iporã do Oeste, Lages, São Francisco do Sul, São João Batista e Tijucas.

RELATOR: Antônio Carlos Nunes.

DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado por unanimidade dos presentes.

DECISÃO DO PLENÁRIO:

PARECER: -X-

RESOLUÇÃO: -X-

C) PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

C.1) DESTAQUES DA COMISSÃO

C.2) APROVADOS POR MAIORIA

C.3) APROVADOS POR UNANIMIDADE

IV – EXPLICAÇÕES PESSOAIS